

REGULAMENTO DE CREDITAÇÃO DO 1º CICLO DE ENGENHARIA AGRONÓMICA NO 1º CICLO DE AGRONOMIA

Versão alterada aprovada em reunião de CTC de 25 de outubro de 2017

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos estudantes que, tendo ingressado no curso de Engenharia Agronómica, não concluíam este curso dentro dos prazos previstos no Regulamento de Transição.

Artigo 2º

Creditações e suas consequências

1. Creditações de unidades curriculares em unidades curriculares: aplicar-se-ão as creditações constantes da tabela 1.

Tabela 1. Creditações de unidades curriculares em unidades curriculares

Engenharia Agronómica		Agronomia	
Unidade curricular	ECTS	Unidade curricular	ECTS
AGMA I	5	AGMA I	5
AGMA II	5	AGMA II	5
Agricultura Biológica	5	Agricultura Biológica	5
Biologia	5	Biologia	5
Bioquímica	5	Bioquímica	5
Botânica	5	Botânica	5
Culturas Arvenses de Regadio	5	Culturas Arvenses	5
Enologia I	5	Enologia I	5
Estatística I	5	Estatística	5
Fisiologia Vegetal	5	Fisiologia Vegetal	5
Fitossanidade I	5	Fitossanidade	5
Genética	5	Genética	5
Gestão da Empresa Agrária	5	Gestão da Empresa Agrária	5
Higiene, Segur. e Saúde no Trabalho	5	Higiene, Segur. e Saúde no Trabalho	5
Horticultura	5	Horticultura I	5
Horticultura Especial	5	Horticultura II	5
Matemática	5	Matemática	5
Marketing	5	Marketing	5
Mecânica Agrícola	5	Mecânica Agrícola	5
Mesologia	5	Mesologia	5
Métodos Topog., Geod. e Cartográf.	5	Métodos Topog., Geod. e Cartográf.	5
Nutrição Vegetal e Fertilização	5	Nutrição Vegetal e Fertilização	5

Química	5	Química	5
Sistemas de informação Geográfica	5	Sistemas de informação Geográfica	5
Solos	5	Solos	5
Tecnol. e Gest. dos Rec. Hídricos I	5	Hidráulica Agrícola	5
Tecnol. e Gest. dos Rec. Hídricos II	5	Tecnol. e Gest. dos Rec. Hídricos	5
Zootecnia Especial	5	Zootecnia	5
Creditações que envolvem mais que uma unidade curricular			
Silvopastorícia	5	Pastagens, Forragens e Arvenses	5
Culturas Arvenses e Forrageiras	5		
Fitossanidade II	5	Proteção Integrada das Culturas	5
Proteção Vegetal e Ambiente	5		
Arboricultura	5	Fruticultura e Viticultura I	5
Viticultura	5		
Fruticultura	5	Fruticultura e Viticultura II	5
Viticultura Especial	5		
Projeto de Área Científica I	5	Estágio	10
Projeto de Área Científica II	5		

2. Creditações de unidades curriculares em área científica:

a) Sempre que não sejam aplicáveis *as creditações da tabela 1 ou que o estudante tenha concluído unidades curriculares do curso de Engenharia Agronómica que não constem da tabela 1, aplicar-se-ão, nomeadamente, as creditações constantes da tabela 2.

Tabela 2. Creditações de unidades curriculares em área científica

Engenharia Agronómica		Agronomia	
Unidade curricular	ECTS	Área científica	ECTS
Arboricultura	5	Produção Agrícola	5
Viticultura	5	Produção Agrícola	5
Fruticultura	5	Produção Agrícola	5
Viticultura Especial	5	Produção Agrícola	5
Multiplicação de Plantas	5	Produção Agrícola	5
Silvopastorícia	5	Produção Agrícola	5
Culturas Arvenses e Forrageiras	5	Produção Agrícola	5
Projeto de Área Científica I	5	Produção Agrícola	5
Projeto de Área Científica II	5	Produção Agrícola	5
Fitossanidade II	5	Produção Agrícola	5
Tecnol. dos Prod. de Origem Vegetal	5	Ciência e Tecnologia Alimentar	5
Ciênc e Tecnol. das Hortofrutícolas I	5	Ciência e Tecnologia Alimentar	5
Olivicultura e Tecnologia do Azeite	5	Ciência e Tecnologia Alimentar	5

b) Eventuais unidades curriculares omissas na tabela 2 poderão igualmente ser creditadas nas respetivas áreas científicas.

c) As creditações em área científica poderão ser utilizadas sempre que o estudante pretenda prescindir da realização de unidades curriculares do curso de Agronomia dessa mesma área

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

científica, até um máximo de 20 ECTS na totalidade do curso (180 ECTS).

3. Todas as unidades curriculares do curso de Engenharia Agronómica realizadas que não são passíveis de creditação no curso de Agronomia constarão, nos termos legais, do suplemento ao diploma.

Artigo 3º

Utilização das regras de creditação

1. As creditações acima previstas são facultativas.
2. Se o estudante desejar frequentar alguma das unidades curriculares para as quais teria uma creditação automática, terá obrigatoriamente que entregar nos Serviços Académicos, até 15 de Outubro do ano letivo da matrícula, um impresso próprio em que fará a indicação das unidades curriculares que não quer ver creditadas automaticamente.
3. As creditações em área científica devem ser requeridas aos Serviços Académicos dentro das normas gerais da ESAS para a submissão de pedidos de creditação, dando assim liberdade de escolha ao estudante quanto às unidades curriculares que utilizará neste processo e aquelas que transitarão para o suplemento ao diploma.

Artigo 4º

Período de vigência

1. Este regulamento tem uma vigência trienal (2014/15, 2015/16 e 2016/17), prorrogada até ao final do ano letivo 2017/2018.
2. A eventual prorrogação carecerá de avaliação e tomada de decisão pelo CTC.